



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 067/2017 - Pregão nº. 038/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 234/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o nº 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, nº 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida Da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº M-4.826.988 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, Nº 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu, doravante denominados CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **Alessandra Bighi ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.823.529/0001-57, com sede na Rua Américo Barreto de Matos, nº 42, Bairro Jardim Mariana, no município de Varginha/MG, neste ato representado pela empresária Sr. Alessandra Bighi, portadora do RG 41.008.083-4 – SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 063.348.106-85, residente e domiciliada à Rua Américo Barreto de Matos, nº 42, Bairro Jardim Mariana, no município de Varginha/MG, CEP nº 37.011-012, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2017 – PREGÃO Nº 038/2017** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 234/2017, firmado em 19/07/2017, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: fornecimento eventual e parcelado de peças para os equipamentos odontológicos permanentes e outros, através do sistema de registro de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, prevista na Cláusula Quinta do Contrato original, da qual passará a vigorar com a nova vigência conforme especificado abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLÁUSULA SEGUNDA: O contrato será prorrogado até **31/12/2018**, a contar de 01 de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 27 de Dezembro de 2017.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Alessandra Bighi
ALESSANDRA BIGHI -ME

CONTRATANTE
Francisca Aparecida da Costa
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____